Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI

Nº 052/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO CANUTOS E FILHOS, NESTA.

AUTOR(A)/PROPONENTE: VERANILSON SANTOS PEREIRA

DATA: 06/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR VERANILSON SANTOS PEREIRA

PROJETO DE LEI N° 052 /2022

06/09/2022
11:21 Hora

O Vereador **veranilson Santos Pereira,** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. Do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Denominação de rua, no Bairro Canutos e Filhos, nesta cidade.

Art. 1° - Fica denominada de ERONIDES FELIX DO ROSARIO, com o código de Logradouro 012980, Artéria Projetada ALS – Antônio Lopes da Silva 003, localizada no Bairro Canutos e Filhos.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de Setembro de 2022.

Veranilson Santos Pereira
Veranilson Santos Pereira
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

ERONIDES FELIX DO ROSARIO, nascido em Caicó aos 30/10/1965, no hospital do Serido, filho de SEVERINO FELIX DE LIMA e MARIA DAS DORES FELIX, fundador e militante do PC do B do Brasil na cidade de Caicó-RN em __? Ficou ativo até sua morte em 27.08.1999. Residiu no Bairro Castelo Branco desde de 1973, estudou até o 9° Ano na Escola Estadual Santo Estevão Diácono e concluiu o Ensino Médio terminou no Centro Educacional José Augusto-CEJA.

Em vida trabalhou como vigilante NA empresa ENSERV e autónomo na profissão de calceteiro. De uma família de cinco irmãos sendo ele o mais velho. Deixou uma filha com 12 anos a qual foi criada pela avó materna.

APROVADO EM:

09 / 06 / 2022,

na 7ª Sess. Ordinária.

Daniel C. Canuto

Técnico Legislativo

Projeto de Lei nº 052/2022
Autoria: Veranilson Santos Pereira

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do parlamentar Veranilson Santos Pereira, tombado sob o nº 052/2022, com ementário: "*dispõe sobre a denominação de rua, no bairro Canutos e Filhos, nesta.*

Após as formalidades de estilo, nos moldes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó (RI/CMC), os autos vieram à Procuradoria para emissão de parecer.

É o que importa relatar.
Passo a opinar.

Ante acta, importante destacar que o exame desta Procuradoria cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual se incursiona em discussões de ordem técnico-jurídica, não havendo incidência no juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação.

Superado esclarecimento em comento, verifica-se o preenchimento dos requisitos regimentais formais insculpidos nos arts. 137 e 139 do RI/CMC, respectivamente acerca da técnica legislativa e da proposição, vê-se que o presente projeto cumpre as regras de formatação e elaboração.

Dessa forma, não existe nenhum óbice à regular tramitação do presente projeto de lei, devendo, portanto, ser encaminhado à Mesa para ser colocado objeto de deliberação pelo Plenário.

Ante o exposto, com fulcro no art. 137 e 139, esta Procuradoria **opina** pela **ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI** em epígrafe.

É o parecer.
S.M.J.

Caicó/RN, 7 de novembro de 2022.

ARTHUR AUGUSTO DE ARAUJO
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Caicó
Portaria 118/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 052/2022 – CMC
Projeto de Lei Nº 052/2022
Autoria: Veranilson Santos Pereira
Aprovado em: 09/11/2022
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14 / 12 /2022

Luisa Teixeira Linhares

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura

( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 09/11/2022)

"Dispõe sobre a denominação de rua, no Bairro Canutos e Filhos, nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ERONIDES FELIX DO ROSARIO, com o código de Logradouro 012980, Artéria Projetada ALS – Antônio Lopes da Silva 003, localizada no Bairro Canutos e Filhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 12 de dezembro de 2022.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente

Arquivado,
11/01/2023.

Barros C. Carvalho
Diretor Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação de rua, no Bairro Canutos e Filhos, nesta cidade. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica denominada de **ERONIDES FELIX DO ROSARIO**, com o código de logradouro 012980, Artéria Projetada ALS – Antônio Lopes da Silva 003, localizada no Bairro Canutos e Filhos.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:26118958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2022. Edição 2929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/